

**RESOLUÇÃO CCPIS Nº 11/2023**

**Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 23 de junho de 2023**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

**Art. 1º.** Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

<b>SECRETARIA(S)</b>	<b>R\$</b>
Secretaria da Cultura – SECULT	1.000.000,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	2.138.685,00
Secretaria das Cidades – SCidades	1.850.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	25.237.229,31
<b>TOTAL</b>	<b>30.225.914,31</b>

**§1º.** O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

**§2º.** Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

**§3º.** Cabe ao(s) órgão(s) responsável(is) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.  
Fortaleza – CE, aos 23 de junho de 2023.



**Sandra Maria Olimpio Machado**  
Presidente



**Isau Chaves Neto**  
Coordenador  
Coordenadoria de Promoção de Políticas de  
Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

## ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP  
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 11, DE 23/06/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1. Secretaria da Cultura (01)</b>														
161	Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho	-	-	-	-	-	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,16	1.000.000,00
	<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,16	1.000.000,00
<b>2. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)</b>														
495	Projeto Esporte&Superação	-	-	-	-	-	1.669.628,00	200.000,00	269.057,00	-	-	-	-	2.138.685,00
	<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	1.669.628,00	200.000,00	269.057,00	-	-	-	-	2.138.685,00
<b>3. Secretaria das Cidades – SCidades (02)</b>														
3	PAC FGT5 Projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Cocó – PROMURB COCÓ – Barragem, dragagem e urbanização	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
1438	PAC 2 – Projeto Rio Marangapinho – Trecho Zero	-	-	-	-	-	850.000,00	-	-	-	-	-	-	850.000,00
	<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	1.850.000,00	-	-	-	-	-	-	1.850.000,00
<b>4. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (02)</b>														
38	Programa Garantia Safra	-	-	-	-	-	7.999.948,80	7.999.948,80	3.999.974,40	-	-	-	-	19.999.872,00
834	Incentivo à produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)	-	-	-	-	-	5.237.357,31	-	-	-	-	-	-	5.237.357,31
	<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	13.237.306,11	7.999.948,80	3.999.974,40	-	-	-	-	25.237.229,31
	<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	16.899.791,25	8.342.805,94	4.411.888,54	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,16	30.225.914,31



Isau Chaves Neto

Coordenador

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG